



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 940, DE 03 DE JUNHO DE 2004.

“Declara de Utilidade Pública e
adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO
FEDERADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento
Comunitário de Poções.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas, 03 de Junho de 2004


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


José Fernandes Brito de Paiva
Secretário da Administração